



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
CEP 01009-000 São Paulo/SP

Resposta ao
Reato n.º 668/19

Ofício SSP/GS/AP nº 413/2019 – 1c
Referente: Ofício nº 279/AJT/CMT/19

Expediente Protocolo nº 5203 /2019.

Assunto: Procedimentos específicos das Polícias Militar e Civil para lidar com ocorrências de violência doméstica.

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

Senhor Presidente

AO EXPEDIENTE

S. Sessões 30/09/19

Presidente da Câmara

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópias das manifestações exaradas pelo Comando Geral da Polícia Militar e Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RENATO LEMES
Assessor de Gabinete
Chefe da Assessoria Parlamentar

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Antonio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
Avenida Cônego João Climaco nº 226-Tatuí- SP-Cep 18270-540

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Número de Protocolo 04845/2019	Data: 24/09/2019	Hora: 16:44
	Ofício N° 664/2019	
	Autoria: Renato Lemes	
	Assunto: Of. SSP/GS/AP nº 413/2019 1c Expediente Protoc nº 5203/2019 Ref. Of. nº 279/AJT/CMT/19 que envia os Reqtos nº s 668 e 669/19 Requer informações s/ procedimentos específicos para atendimento de ocorrência de violência	



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3563/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Solicitação de informações.

Anexo: Prot. Geral GS nº 5203/2019 (original contendo 05 folhas).

www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata do requerimento nº 668 de 2019, encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Tatuí/SP, na qual são solicitadas informações detalhadas sobre os procedimentos específicos da Polícia Militar para lidar com ocorrências de violência doméstica, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, que em consulta anterior aos Órgãos de Direção Geral, bem como ao Comando de Policiamento da Capital (CPC), Órgão de Execução responsável pela circunscrição desta Capital, por ocasião da manifestação sobre o Projeto de Lei nº 25, de 2019 (com o intuito de autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa Ronda Maria da Penha), consignou-se o entendimento de que a atividade de proteção contra a violência doméstica já se faz incorporada às rotinas executadas pelos programas e modalidades de policiamento vigentes, que buscam, obviamente, a proteção de grupos vulneráveis, estando, portanto, incorporadas às ações irradiadas em um universo de medidas de polícia ostensiva e preservação da ordem pública voltadas a todos os cidadãos, indistintamente.

No mesmo diapasão, é oportuno destacar a existência de Termo de Cooperação celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio dessa Pasta, a Polícia Militar, e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que culminou na disponibilização do aplicativo denominado *SOS Mulher*, o qual permite às vítimas de violência doméstica e familiar, que possuam medida protetiva, o acionamento da Polícia Militar, sem a necessidade de ligação ao número 190.

Assim, conclui-se que o Poder Executivo estadual, a par de suas atribuições

constitucionalmente delineadas, vem adotando medidas para concretizar a almejada proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



MARTINHO DE MORAES NETTO
Tenente-Coronel PM Chefe de Gabinete Interino



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 7 – SOROCABA
“DR. LUIZ MAURICIO SOUZA BLAZECK”

Rua Sylvio Campolim, 545 | CEP 18046-800 | Sorocaba, SP
Fone: (15) 3221-2200 | email: deinter7.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br



DESPACHO

Natureza : DGPAD nº 6267/2019 - Ofício nº 279/2019
Prot. S nº 321.845/2019

Interessado : **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**

Assunto : Requerimentos nº's 668 e 669/2019, procedimentos específicos para atendimento de ocorrência de violência doméstica.

Despacho : **2.513/2019 – CC.**

fsgg

O presente expediente tramitou pela Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga retornando-nos com a r. manifestação de seu D. Delegado Seccional, onde relata que a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Tatuí encontra-se instalada em prédio recentemente reformado, com localização de fácil acesso por todas as pessoas que dela necessitam e atendimento dinâmico.

Pedidos de Medidas Protetivas são realizados diariamente pela unidade especializada e comunicados diretamente ao Fórum, o que vem resultando em excelente trabalho desempenhado pela unidade, registrado inclusive em matéria veiculada pela TV local.

Com a instrução procedida restitua-se à análise da **D. Delegacia Geral de Polícia Adjunta.**

Sorocaba, 19 de agosto de 2019.


OSMAR GUIMARÃES JÚNIOR
Delegado de Polícia Diretor



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

JJF/plmz

NATUREZA : DGPAD nº 6267/2019 – Prot. GS nº 5203/2019

INTERESSADO : **Câmara Municipal de Tatuí**

ASSUNTO : Solicita informações sobre os procedimentos para lidar com ocorrências de violência doméstica.

DESPACHO : APJ/DGPAD – 2498/2019

Cuida-se de Ofício nº 279/2019, da Câmara Municipal de Tatuí, solicitando informações sobre procedimentos para lidar com ocorrências de violência doméstica.

O expediente foi remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 7 - Sorocaba para manifestação, sendo informado pelo Delegado Seccional de Polícia de Itapetininga que a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Tatuí localiza-se em prédio recém reformado, em região de fácil acesso para a população. Ademais, as vítimas são atendidas por equipe sempre composta por mulheres que diariamente solicitam medidas protetivas, o que resulta em reconhecimento do município.

O Delegado de Polícia Diretor do DEINTER 7 corroborou as ponderações apresentadas (fl. 12).



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

Consigne-se que policiais civis da região de Tatuí, nos meses de maio e junho de 2019, passaram por curso de capacitação no atendimento às vítimas de violência doméstica, denominado Projeto Integrar, ministrado pela UEP 7 (Unidade de Ensino Policial do DEINTER 7), visando o aprimoramento e a sensibilização dos servidores no atendimento às vítimas mulheres.

Ante o exposto, devidamente instruído, restitua-se o presente expediente ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 22 de agosto de 2019.



ELISABETE FERREIRA SATO
Delegada Geral de Polícia Adjunta